

## Abastecimento de Água



## Conteúdo

1. Abastecimento de água .....	4
1.1 Como procedo para pedir uma Ligação definitiva do ramal domiciliário de águas à rede geral? .....	4
1.2 Como peço o fornecimento de Água (Contador)?.....	4
1.3 Como procedo para rescisão do contrato de fornecimento de água, por parte do consumidor? .....	4
1.4 Como altero o nome do titular do contrato de fornecimento de água? .....	4
1.5 Como se procedem às leituras dos contadores e qual a sua periodicidade?.....	4
1.6 Como procedo para mudar de local o Contador? .....	5
1.7 Como procedo para pedir a substituição de Contador? .....	5
1.8 O que é necessário para alterar a tarifa?.....	5
1.9 Como efectuo o pagamento do consumo de água e quais são as modalidades?.....	5
1.10 Posso efectuar a pagamento do consumo de água em prestações?.	6
1.11 Como proceder para a obtenção do contador para condomínio que nunca teve contador?.....	6
1.12 Como proceder para requerer contador, para loja integrada em bloco de apartamentos? .....	6
1.13 Como proceder para interromper temporariamente o fornecimento de água? .....	7
1.14 Como restabeleço o fornecimento de Água:.....	7
1.15 Como procedo para pedir a verificação da canalização ? .....	7
1.16 O que fazer quando o cheque destinado ao pagamento da factura de água é devolvido pelo banco, por falta de provisão ou outro motivo?.	7

1.17 Quero transferir o valor da factura através de transferência bancária? .....	7
1.18 Quando é que as facturas referentes ao consumo de água transitam para Execução Fiscal? .....	7
1.19 Qual o prazo para se proceder ao pagamento das dividas de água, em Execução Fiscal? .....	8

## 1. Abastecimento de água

### 1.1 Como procedo para pedir uma Ligação definitiva do ramal domiciliário de águas à rede geral?

O pedido de execução do ramal de ligação é apresentado no Sector de Águas (SA) pelo proprietário ou usufrutuário do prédio ou fracção, mediante formulário abaixo indicado. A execução do ramal de ligação implica o prévio pagamento.

### 1.2 Como peço o fornecimento de Água (Contador)?

O pedido de fornecimento é apresentado pelo proprietário, usufrutuário ou arrendatário no Sector de Águas, devendo ser acompanhado dos seguintes documentos. O pedido do contador implica o respectivo pagamento.

**Documentação necessária:**

- Licença de Obras no caso de Obras
- Acta, se for o caso de Condomínios
- Escritura, licença de utilização, contrato de arrendamento, contrato de promessa para os casos de Domésticos.
- Para todos estes casos é necessário o Cartão de Contribuinte.

### 1.3 Como procedo para rescisão do contrato de fornecimento de água, por parte do consumidor?

Quando a interrupção do fornecimento de água seja definitiva, deve ser efectuado o pagamento das tarifas devidas pelos serviços prestados. O consumidor deverá apresentar a última leitura registada no contador e facultar a retirada do mesmo.

### 1.4 Como altero o nome do titular do contrato de fornecimento de água?

Só é possível alterar o nome do titular do contrato em 2 casos: Viuvez ou Divórcio.

**Documentação necessária:**

- Certidão de óbito no caso de Viuvez
- Escritura de partilha em caso de Divórcio
- Cartão de contribuinte para ambos os casos

### 1.5 Como se procedem às leituras dos contadores e qual a sua periodicidade?

- As leituras são efectuadas, pelos Cobradores deste Município, de 2 em 2 meses.
- No entanto, o próprio consumidor também pode fornecer a leitura do contador respeitando o período mencionado na factura.

Ao fornecer a leitura o consumidor deve facultar o n.º de Instalação ou o N.º de Cliente, optando por uma das 3 formas:

- Boletim de Auto-Leitura
- Telefone
- Presencialmente

**NOTA:** Quando as leituras não são efectuadas, é feita uma estimativa, tendo em consideração o consumo médio apurado entre 2 leituras consideradas válidas.

## **1.6 Como procedo para mudar de local o Contador?**

É necessário preencher a minuta abaixo mencionada. Esta mudança implica custos.

### **Documentação necessária:**

- Planta de localização devidamente assinalada

## **1.7 Como procedo para pedir a substituição de Contador?**

O consumidor precisa preencher a minuta Reclamação para vistoria de contadores. A reclamação não dispensa a obrigação do pagamento.

### **Documentação necessária:**

- Bilhete de Identidade
- Cartão de Contribuinte

## **1.8 O que é necessário para alterar a tarifa?**

É necessário informar de que a alteração se destina a:

- Consumo doméstico;
- Comércio;
- Estabelecimentos de Restauração e Bebidas;
- Estabelecimentos de Prestação de Serviços (consultórios, bancos).

### **Documentação necessária**

- Bilhete de identidade
- N<sup>o</sup> de Contribuinte
- Planta de localização à escala
- 1/2.000 (que poderá solicitar na Secção de
- Taxas e Licenças da Divisão Recursos Financeiros
- Licença de Utilização e registo do prédio nas Finanças
- Guia de pagamento

## **1.9 Como efectuo o pagamento do consumo de água e quais são as modalidades?**

Se a factura estiver dentro do prazo limite indicado na mesma, o pagamento poderá efectuar-se:

- Na CMA – Sector de Águas;
- Nos CTT;
- Nas Caixas Multibanco;
- Payshop
- Nas Instituições Bancárias (débito em conta / transferência bancária)

-Após a data limite do pagamento das facturas, acresce uma taxa de compensação no valor de € 2,64, no entanto o consumidor pode efectuar o pagamento do valor da factura através do Multibanco e outros agentes. Na factura seguinte haverá um referido acréscimo de € 2,64.

- Caso o consumidor não efectue o pagamento da factura do fornecimento de água, acrescida da taxa de compensação, determina a interrupção do fornecimento de água ao consumidor e a respectiva selagem do contador.

## **1.10 Posso efectuar a pagamento do consumo de água em prestações?**

Sim, o consumidor pode solicitar o fraccionamento devidamente fundamentado. A Câmara municipal poderá autorizar mediante deliberação.

## **1.11 Como proceder para a obtenção do contador para condomínio que nunca teve contador?**

Primeiro é necessário solicitar ligação ao ramal de acesso.

Após a recepção da resposta ao requerimento apresentado anteriormente é necessário celebrar o contrato assinado, detentor de procuração para o efeito e efectuar o pagamento referente ao orçamento do ramal de água, à tarifa de ligação e do imposto de selo.

### **Documentação necessária:**

- Acta do Condomínio
- Cartão de Contribuinte do Condomínio
- Licença de Obra
- Planta de Localização à escala de 1/2000
- Licença de Utilização
- Caderneta Predial ou Registo do Prédio nas Finanças

## **1.12 Como proceder para requerer contador, para loja integrada em bloco de apartamentos?**

Primeiro é necessário solicitar ligação ao ramal de acesso.

- Após a recepção da resposta a esse requerimento, o qual incluirá um orçamento, é necessário efectuar o pagamento da taxa de ligação definitiva, para que os serviços camarários procedam à respectiva ligação.

- Após ter ligação definitiva à rede de abastecimento de águas:

o(s) interessado(s) deverá(ão) celebrar o(s) contrato(s) individual(ais) de fornecimento de água junto do Sector de Águas, assinado(s) pelo(s) consumidor(es) ou procurador(es) detentor(es) de procuração para o efeito.

### **Documentação necessária:**

- Escritura, Contrato promessa compra e venda ou Caderneta Predial – se a loja for comprada
- Contrato de Arrendamento – se a loja for arrendada
- Cartão de contribuinte para ambos os casos

## **1.13 Como proceder para interromper temporariamente o fornecimento de água?**

O consumidor pode requerer à Câmara Municipal a interrupção temporária do fornecimento de água durante período não inferior a 30 dias, devendo fundamentar o respectivo pedido.

A interrupção do fornecimento de água deve ocorrer no prazo de 2 dias contados do deferimento do pedido mencionado no número anterior.

A interrupção do fornecimento de água não isenta o consumidor do pagamento da tarifa de disponibilidade de serviço prevista no presente Regulamento.

## **1.14 Como restabeleço o fornecimento de Água:**

O restabelecimento do fornecimento de água, na sequência de interrupção imputada ao consumidor, requer o prévio pagamento das tarifas de interrupção e de restabelecimento do fornecimento previstas no presente Regulamento.

## **1.15 Como procedo para pedir a verificação da canalização ?**

É necessário preencher a minuta abaixo mencionada.

### **Documentação necessária**

- Planta de localização devidamente assinalada

## **1.16 O que fazer quando o cheque destinado ao pagamento da factura de água é devolvido pelo banco, por falta de provisão ou outro motivo?**

Deverá efectuar o pagamento na Tesouraria da CMA, no primeiro mês após a ocorrência, a cujo valor serão acrescidos juros de mora.

## **1.17 Quero transferir o valor da factura através de transferência bancária?**

É necessário preencher a minuta abaixo mencionada.

### **Documentação necessária:**

- NIB (Número Identificação Bancária)

## **1.18 Quando é que as facturas referentes ao consumo de água transitam para Execução Fiscal?**

As facturas de água transitam para Execução Fiscal, decorrido o prazo de pagamento (data limite de pagamento inscrito na factura) e após mais 20 dias de cobrança.

## **1.19 Qual o prazo para se proceder ao pagamento das dividas de água, em Execução Fiscal?**

Os consumidores são informados através de via postal.

A informação por via postal, faz-se por carta, dirigida ao consumidor e endereçada para o seu domicílio fiscal ou outra morada de contacto, que o consumidor tenha indicado. Através da mesma, é informado de que dispõe de trinta dias para proceder ao pagamento da dívida.

A falta de pagamento das facturas referentes ao consumo de água, determina a interrupção do fornecimento de água ao consumidor e selagem do mesmo.

### **Local de Entrega:**

Por e-mail (quando houverem minutas sem necessidade de apresentação de documentação).  
Caso contrário deve dirigir-se ao Sector de Águas, abaixo assinalado.

Sector de Águas (SA) Morada: Câmara Municipal de Alcochete, Rua do Mercado Telefone: 21 234 86 00 / Fax: 21 234 86 90 E-mail: <a href="mailto:das_sa@cm-alcochete.pt">das_sa@cm-alcochete.pt</a>
--